



RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 03/2018

Estabelece normas para ingresso nos cursos de Graduação da FSSS através de notas do ENEM e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Faculdade Santíssimo Sacramento, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária do dia 05 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º – Estabelecer normas para fins de ingresso a candidatos a cursos de graduação da FSSS, através das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Art. 2º – Determinar que a Faculdade disponibilize 20% das vagas dos cursos de graduação, conforme prevê o Regimento Interno da IES em seu Art.46, Parágrafo único.

Art. 3º – Estabelecer que para o candidato se inscrever nessa modalidade de ingresso, deverá ter alcançado uma média mínima de 400 pontos no ENEM e não ter zerado a redação.

Parágrafo único. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá utilizar uma das pontuações obtidas em exame realizado nos últimos cinco anos.

Art. 4º – Indicar que na existência de empate na apuração da pontuação da média de candidatos concorrendo para uma mesma vaga, a escolha será baseada nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na redação;
- b) Candidato com maior idade.

Art. 5º – Determinar que após a convocação de todos os candidatos que obtiveram classificação nos processos seletivos realizados no semestre, a Faculdade poderá ampliar o percentual estabelecido no Art. 2º dessa Resolução e efetuar novas chamadas.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Direção, 05 de março de 2018.

Izabel de Assis Batista
Presidente do CONSEPE da FSSS